

10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 24

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em sessão extraordinária para discutir e votar o **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**. Presidiu aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e José Alberto Martins de Carvalho, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário este último em substituição legal do Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha, Libério da Silva Santos e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 21,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, João Tavares Duarte e Virgínia Celeste da Silva Veiga.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais João Ferreira da Peixinha, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Tavares Duarte, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Gonçalo Nuno Caetano Alves e José Maria Dias da Silva, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra comunicou à Assembleia que o Vogal Leite Ferreira, apresentou um pedido de prorrogação do período de suspensão do seu mandato ao abrigo do artº 4º do Regimento da Assembleia Municipal, não tendo esta levantado qualquer objecção ao referido pedido.

De igual modo informou também este órgão que o Vogal Fernando Rocha Andrade ao abrigo do Artº 5º do dito Regimento, antecipou a suspensão do seu mandato para esta data, por terem cessado os factos que motivaram a referida suspensão, cessando automaticamente funções o membro da Assembleia que o estava a substituir.

Imediatamente a seguir submeteu à discussão e votação da Assembleia as actas nºs 15, 16 e 18, informando que em relação à Acta nº 17, a mesma se encontra praticamente pronta, porém não foi possível fotocopiá-la.

ACTA Nº 15 - Posta à discussão não se registaram intervenções. Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e sete votos a favor e três abstenções.

ACTA Nº 16 - Posta à discussão não se registaram intervenções. Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e cinco votos a favor e cinco abstenções.

ACTA Nº 18 - Posta à discussão não se registaram intervenções. Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e quatro votos a favor e seis abstenções.

Seguidamente entrou-se no ponto único da ordem de trabalhos:

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia para agradecer o trabalho desenvolvido pela Comissão emergente da deliberação deste órgão, em sua reunião de 13.12.94 e ao mesmo tempo enaltecer esse trabalho. Salientou que foi possível cumprir os prazos estipulados pela Assembleia, graças ao interesse e ao empenho manifestado pelos elementos da dita Comissão. Considerou também que tal atitude só contribui para dignificar o trabalho que este órgão vem desenvolvendo e prestigiá-lo, possibilitando fazer alterações aos documentos que são apresentados no seio desta Assembleia, sem prejuízo da actividade e do desenvolvimento dos trabalhos a nível do Município.

A finalizar, destacou ainda que do trabalho desenvolvido pela Comissão, muito depende o prestígio e a dignidade que esta Assembleia deve ter e deve assumir perante os munícipes de Aveiro.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal António Salavessa.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Sequeira Pereira, o qual, como "Presidente da Comissão Eventual no Âmbito do Plano Director Municipal" fez a apresentação do trabalho elaborado pela mesma e que a seguir se transcreve:

" A Comissão representando a Assembleia Municipal com um máximo de dois elementos por partido, de acordo com a deliberação da reunião de 13.12.94, tomou posse, dada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em 16.12.94.

De imediato os trabalhos começaram, tendo sido ponderada e definida a metodologia a seguir. Foi dado um prazo para que fossem

apresentadas propostas, tanto quanto possível objectivas para aceleração dos trabalhos e marcada a primeira reunião para 27.12.94.

Nesta primeira reunião, verifiquei que, na falta de propostas escritas para discussão, era mais proveitoso começar por avaliar cada um dos documentos página por página.

Desta forma e tendo em conta os parâmetros de intervenção da Comissão definidos nesta Assembleia:

- a) compatibilização dos textos do P.D.M. com a apreciação e discussão feitas anteriormente já na Assembleia;
- b) respeito pelos compromissos da Câmara perante terceiros e limites impostos pela R.A.N. e R.E.N.;
- c) prazo limite de 30 dias para apresentação dos trabalhos.

Tendo em conta estes parâmetros, foram encontradas por consenso as alterações e ou rectificações aos documentos do P.D.M., isto é, Relatório, Regulamento e Plantas.

Este método de trabalho permitiu que fosse possível apresentar um Relatório de consenso aprovado por todos os elementos da Comissão com espírito de abertura à discussão e tendo sempre presente os superiores interesses de Aveiro.

Pela minha parte estou muito grato pela forma leal e interessada com que todos os elementos da Comissão me ajudaram na condução dos trabalhos.

Em nome da Comissão tenho de agradecer a assessoria que nos foi dada pelas Sras. Arqt^{as}, Diamantina e Helena Máximo e Dr^a Aurora, bem como a presença para esclarecimentos da Presidente da C.T.A. (Comissão Técnica de Acompanhamento) do P.D.M., Eng^a Ana Veneza.

O Relatório da Comissão elaborado por consenso, bem como as alterações e ou rectificações, foi já aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e nos termos do nº 6 da deliberação da Assembleia Municipal de 13.12.94, será agora submetido à votação final e global pela Assembleia Municipal."

Entretanto deram entrada na sala os Vogais João Pedro Dias e Jorge Nascimento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por agradecer a participação e contribuição dadas pelas Sras. Arqt^{as} Diamantina, Helena Máximo e Dra. Aurora a todo processo de acompanhamento dos trabalhos da Comissão.

Prosseguindo, disse pretender deixar sublinhada e prestar também o seu respeito à forma como o Vogal Sequeira Pereira conduziu os trabalhos.

Relativamente às alterações introduzidas no documento, disse estar satisfeito com as mesmas, apesar de algumas dessas alterações obviamente ficarem à quem do que seria desejável.

Referiu que as alterações valem por si, mas também valem se forem tomadas algumas medidas e se fôr feita alguma reflexão sobre o que elas significam.

Destacou que há cinco grandes grupos de alterações; o primeiro grupo refere-se à transformação física da cidade; considerando que foi importante a sugestão no sentido de que houvesse um percurso pedonal ao longo do Cojo e que esse percurso tentasse atravessar para a zona da Forca-Vouga. Consagrou-se o Parque da Forca-Vouga, cuja proposta para a sua criação provinha já do Plano de Urbanização de 79; fizeram-se propostas para que a zona do actual Recinto de Feiras fosse de alguma forma humanizada; ao Mercado Municipal Manuel Firmino, em vez da desactivação, foi dado um objectivo de reabilitação e reaproveitamento, reafirmando assim, a sua vocação e as características peculiares de centro de sociabilidade da cidade.

Em suma, referiu que há portanto uma frente nova da cidade, que vai ser contruída, à qual foi dada uma filosofia de transformação do espaço físico, esperando que nos outros Planos de Pormenor que venham a fazer para a cidade para além deste, esta filosofia que foi discutida possa servir de referência aos técnicos que elaborem esses Planos.

Salientou também que ao longo da discussão havida sobre esta problemática, notou o carinho com que os vários intervenientes tratavam a transformação da cidade, e para este Vogal esse sentimento é tão simples que entende que vale a pena dizer às pessoas que futuramente venham fazer o Plano de Urbanização da cidade, que tratem a cidade com carinho, pois se o fizerem, em sua opinião, isso terá logo traduções em termos de transformação física, diferentes de algumas que

têm sido adoptadas, bastando este sentimento para haver logo um ponto de referência sobre aquilo que se pretende que seja Aveiro.

Outro grande grupo de transformações, deu-se ao nível dos equipamentos urbanos; no que respeita à situação com a Universidade, bem como com as outras instituições de Ensino Superior, não se disse apenas que era preciso respeitar os interesses uns dos outros, foi-se mais além, disse-se nomeadamente, que era preciso procurar oportunidades de promover interesses mútuos, ou seja, tem que haver uma procura activa de quais são esses interesses mútuos entre as instituições e a cidade, considerando portanto, que são estas oportunidades de desenvolvimento, estas posturas que tem que se criar e têm que estar presentes na mente quer dos técnicos, mas sobretudo dos políticos que obviamente gerem os assuntos de interesse colectivo.

A segunda questão que disse valer a pena focar neste grande grupo das alterações a nível de equipamento, tem a ver com a forma como se pondera a alteração nos equipamentos; para este Vogal, não basta dizer que é preciso mudar, há que analisar as implicações que decorrem dessas mudanças ou da localização dos equipamentos. Saliu que as propostas que apareceram a fundamentar algumas das alterações nomeadamente as que respeitam ao encerramento da Escola Homem Christo, eram obviamente insuficientes, porque não se tomava em conta as implicações que tinham e para quem podia haver implicações; por isso, considerou que seria bom que futuramente esta norma pudesse ser adoptada quando se decidisse instalar ou relocalizar um dado equipamento.

Em relação à Escola Homem Christo, disse ficar satisfeito de que a decisão final do encerramento da referida Escola, tenha sido retirada enquanto decisão final. Referiu que a Comissão não tinha dados que lhe permitissem decidir sobre este assunto, todavia foi introduzida uma questão metodológica fundamental, ou seja, pode ser decidido o seu encerramento, se eventualmente se justificar, mas depois da análise das implicações e da definição de medidas que procurem obviamente minimizar os efeitos negativos.

O terceiro grande grupo de mudanças tem a ver com as áreas não urbanas do concelho, tendo-se definido a questão dos anexos e facilitado a construção de arrecadações para fins agrícolas.

Um quarto grande grupo de questões de alterações que têm sobretudo a ver com a informação que estava desactualizada ou com questões de estilo.

Finalmente um quinto grupo de alterações; a passagem de Planos que não estavam enquadrados na legislação que dominava os Planos Municipais de Ordenamento do Território, Planos esses que são obviamente um contributo para a transparência da execução da gestão camarária. É óbvio que ao transformar-se em Planos, os Planos de alinhamento e cêrceas, em Planos de Pormenor, irá necessariamente haver um inquérito público, os cidadãos aveirenses poderão ter oportunidade de se pronunciar, bem como a Assembleia Municipal.

Instituiu-se a questão da monitorização do PDM, que faz com que anualmente seja apresentado um relatório de execução. Pela primeira vez Aveiro, a exemplo daquilo que sucede noutros concelhos, terá todo o seu território gerido num Plano, sendo importante saber se as medidas que estão propostas nesse Plano se adequam ou não à gestão, estando-se a dar no País os primeiros passos neste domínio e portanto haverá um mecanismo que permitirá às pessoas identificar em que medida é que, as propostas que foram legisladas através do regulamento são ou não adequadas à gestão do concelho e numa eventual revisão do Plano que ocorra daqui a dois, três anos, haverá muito mais informação sobre aquilo que é ou não o mais adequado. Trata-se portanto de um mecanismo de acumulação de conhecimentos que vale a pena referir, porque permite defender ou contrapor propostas para a revisão do Plano.

Todavia, muitas outras áreas ficaram obviamente por abordar, designadamente as que se prendem com estratégias de desenvolvimento, não tendo havido praticamente nenhuma alteração de fundo.

Segundo este Vogal, Aveiro enfrenta o problema da reconstrução da sua própria identidade face a uma situação nova, e se há elementos de continuidade que têm que ser seguidos, há elementos de inovação; Aveiro tem que se posicionar não só perante o Porto, perante Coimbra, perante a sociedade Portuguesa, havendo elementos que vale a pena pensar com profundidade e que não foram para este Plano. Referiu que é preciso reconstruir o aveirismo, e há dois sentimentos que têm que estar presentes como grandes desafios que se nos levantam e que este Plano obviamente não terá e que obviamente têm tradução também na

reorganização do território, nas regras que regem a transformação do território e na estratégia de desenvolvimento que enquadram essas regras, devendo-se de avançar rapidamente para aí, pois o tempo urge.

Referiu que Aveiro precisa deste P.D.M, todavia tem que ficar bem claro que este não é o Plano que Aveiro precisa. Na opinião deste Vogal este Plano está a anos luz do Plano que Aveiro precisa para se transformar e para se afirmar na sociedade Portuguesa, e não é obviamente por culpa da sociedade aveirense que isso acontece. Disse confrangê-lo um pouco que a sociedade aveirense aqui representada neste órgão esteja a aprovar este Plano. E não é por falta de qualidade da sociedade aveirense, porque obviamente a nível individual as pessoas vão-se afirmando, obviamente a qualidade das contribuições que já foram postas nesta Assembleia por todos os partidos, contrasta com o tipo de Plano que hoje se está a aprovar, não só é um Plano que passa ao lado das principais questões que hoje se levantam a Aveiro, mas é um Plano que sendo um documento que alguém lhe chamou já a "magna carta" e que o Sr. Presidente Celso Santos, não deixa de dizer que é um documento fundamental, Prof. Celso Santos que tem sido um elemento obviamente importante nos Executivos mais recentes, confessou que o desconhecia em grande parte e só o subscreveu após ser instado por elementos da oposição para que o subscrevesse politicamente. Como tal, o dito documento está assim completamente carenciado de apoio político. Também os principais responsáveis técnicos, há cerca de um ano, num jornal, distanciaram-se publicamente do documento final. E é este o Plano que a sociedade aveirense hoje, nesta câmara vai viabilizar a sua aprovação.

Questionou-se como é que foi possível chegar a esta situação e como é que é possível Aveiro encontrar-se nesta situação.

A finalizar, salientou que todas estas questões têm a ver com a magnitude dos desafios que hoje se colocam a Aveiro, sendo óbvio que o PDM é uma demonstração "preto no branco", com total clareza, que põe a descoberto que o modelo de gestão que se estava a seguir no passado não tem resposta para os desafios que hoje se colocam a Aveiro e que o actual Presidente da Câmara e sobretudo o Executivo, têm obviamente que ter presente esta questão fundamental.

Usou seguidamente da palavra o Vogal António Salavessa, para fazer a seguinte intervenção: " A conclusão do processo visando dotar Aveiro de um Plano Director Municipal, vai provavelmente ocorrer com a votação final a que vamos proceder, facto que constitui um momento particularmente importante para a vida do município, devido ao significado do acto.

Refiro, entretanto, que provavelmente nem todos perfilham este ponto de vista, nomeadamente a maioria da Câmara Municipal, que ao longo dos anos encarou o processo do PDM de forma pouco ou nada entusiasmada - o que é o mínimo que se pode dizer.

A sensação que existe ainda hoje, é que, na perspectiva da maioria da Câmara, estamos a votar o PDM porque "tem que ser" e não por uma vontade sólida e efectivamente manifestada.

Todo o processo do PDM no nosso concelho foi de irritante e exasperante lentidão (legislação de 82; decisão formal de avançar em 88; inquérito público em 93; apresentação final à Assembleia em Dezembro de 94 - e não na apresentação eleitoralista de Outubro de 93), lentidão que apenas em pequena parte pode ser da responsabilidade de entidades estranhas ao nosso município.

A demora do processo (doze a treze anos, desde a legislação, sete anos desde a decisão), decorre directamente de uma opção do CDS na Câmara e do então presidente que, ou por incapacidade de proceder de outra forma ou deliberadamente, sempre preferiram a intervenção pontual à definição de uma estratégia global de desenvolvimento e da correspondente planificação.

E hoje, estamos onde estamos, procedendo a este acto, em virtude, não de uma alteração do comportamento da Câmara ou do CDS, mas sim porque a continuação da ausência de PDM, cria uma situação - porventura insustentável para o município e pela qual apenas a Câmara é responsável - de impossibilidade de concurso aos Fundos Comunitários e de estabelecimento de contratos programa com as entidades governamentais. Trata-se de instrumentos actualmente indispensáveis, sem os quais cada vez menos pode ser feito nos municípios, em resultado da asfixia financeira a que está submetida a autonomia do Poder Local.

Certamente concordarão que um PDM que não é querido nem acarinhado pelos seus principais responsáveis, elaborado e aprovado não

pelo que é ou pelo que pode potenciar mas sim por razões estranhas aos seus objectivos, dificilmente será um bom Plano.

Podem os técnicos esforçarem-se (e acreditamos que o tenham feito), quais médicos ou parteiras para que o Plano possa nascer são, escoreito e com perspectivas de futuro. Mas sem uma paternidade consciente e responsável os problemas acabarão por surgir.

Este Plano não tem pai nem mãe. É de geração expontânea. É um corpo estranho para a Câmara!

Só assim se compreende *que nem um único membro da Câmara Municipal, tenha participado em qualquer reunião da Comissão eleita nesta Assembleia para a introdução de alterações no PDM*, presença claramente requerida no ponto três da deliberação que aprovamos em treze de Dezembro.

Alterou-se o que se alterou sem que alguém da Câmara tenha dito "estamos de acordo", ou "não concordamos", ou "isso vai contrariar a opção x" ou qualquer outra coisa que manifestasse uma vontade que não cabe aos técnicos transmitir e que, obviamente, não transmitiram. Em vez disto, o que seria natural, compreensível e mesmo desejável tivemos apenas a ausência e o silêncio total da Câmara.

Podia a Comissão virar o PDM do avesso (e alguma coisa virou) que a Câmara continuaria silenciosa, o que comprova que, para ela, o PDM não tem importância intrínseca. Viesse o que viesse estaria sempre bem.

Um PDM que é gerado desta forma e nasce desta maneira dificilmente poderá ser um Plano bom.

Não pode ser bom um Plano, cuja elaboração nunca foi previamente assumida.

Não pode ser bom um Plano cuja elaboração se arrasta durante anos, desactualizando a informação e os dados que lhe estiveram na génese, viciando as suas conclusões. (Veja-se o anexo financeiro agora retirado que incluía previsões para 91, quando já estamos em 95).

Não pode ser bom um Plano elaborado de forma não participada. Discordamos e já o manifestamos em absoluto da interpretação restrita que a Câmara fez do princípio da participação popular expresso na Lei, limitando-a ao inquérito público nela incluído -

inquérito que em Aveiro, conforme denunciámos, foi praticamente clandestino.

Muitas Câmaras, com melhores resultados, efectuaram reuniões com as forças vivas e com as populações, realizaram debates, reuniram com os órgãos autárquicos das freguesias, propuseram a criação de comissões de acompanhamento, em suma, procederam à gestão de conflitos, antes do processo se concluir.

A eficácia deste método de trabalho e a sua superioridade sobre a opção da Câmara Municipal de Aveiro, assumida explicitamente pelo Dr. Girão Pereira, pode ser facilmente comprovada pelo resultado do trabalho da Comissão, que hoje foi apresentado à Assembleia e ao Concelho. Uma participação efectiva da Assembleia Municipal teria naturalmente conduzido a um resultado bem melhor.

Quanto aos trabalhos da Comissão eventual eleita a 13 de Dezembro, temos a referir que ela representou, em primeiro lugar; uma vigorosa afirmação dos direitos e deveres desta Assembleia, contra a lei da rolha que o CDS então nos quis impôr.

Mas, para além disso, deve ser reconhecido que esta Comissão produziu resultados meritórios, dentro dos limites cronológicos e de outros condicionalismos expressos no respectivo Relatório. Foram introduzidas diversas alterações ao Regulamento, ao Relatório e às Plantas de Ordenamento do PDM, sem as quais o PDM seria pior, e projectaria uma imagem negativa do Concelho e desta Assembleia.

Tenho consciência do nosso contributo para o resultado dos trabalhos da Comissão. Avançámos com diversas propostas que foram consideradas.

O resultado que está à vista. É positivo!

Mas não é o trabalho da Comissão, e as alterações produzidas que modificam a nossa apreciação de fundo no que concerne ao PDM.

Um PDM da responsabilidade da CDU, um PDM da responsabilidade do PCP seria naturalmente outro, com outra estratégia, com outras preocupações, com outras regras.

Ao contrário deste PDM, para cujas intervenções urbanísticas se fixam apenas regras do tipo "predominantemente habitação colectiva com cerca média de x pisos", um PDM da CDU não reproduziria esta

ambiguidade (que acabará por permitir tudo) e fixaria, para cada intervenção, a sua densidade habitacional máxima, o seu índice de construção máximo e o número máximo de pisos.

Ao contrário deste, um PDM, da CDU incluiria possivelmente no seu regulamento, a relação exaustiva de todo o património do concelho (monumentos, imóveis de interesse e valores concelhios já reconhecidos, todos os elementos a propôr para classificação superior ou simplesmente a defender). Neste aspecto o PDM de Aveiro é praticamente omisso.

Estes foram apenas dois exemplos, muito significativos, de como seria diferente um PDM da responsabilidade da CDU. E que não se diga que se trata de diferentes opções técnicas porque não o são. Trata-se sim, de diferentes opções políticas: - uma que estabelece regras claras para ocupação construtiva e outra não; uma que se preocupa com a salvaguarda do património, outra não.

Trabalhámos e demos o nosso contributo para diminuir a carga negativa deste PDM, para lhe introduzirmos alterações e aperfeiçoamentos de acordo com o nosso entendimento do que são os interesses da população de Aveiro e do Concelho.

Mas continuamos a considerar que não é este o PDM que pode servir de base ao desenvolvimento harmonioso do concelho e à construção de uma vivência nova, garantindo padrões de qualidade para o quotidiano de quantos aqui vivem, estudam ou trabalham.

Por tal facto responsabilizamos em primeiro lugar o CDS e a sua maioria absoluta na Câmara Municipal ao longo de todos estes anos e, em particular, à sua Presidência.

Mas, não podemos deixar de assacar também a sua quota parte de responsabilidade aos Vereadores do PSD e do PS, que pouco fizeram, pouco ou nada denunciaram para que a situação que hoje se nos apresenta fosse eventualmente diferente. Aos Vereadores da Câmara exige-se um pouco mais de esforço e de intervenção, nomeadamente quando em oposição (se é que o foram).

Conheço a declaração de voto dos dois Vereadores do PS na Sessão da Câmara de 12 de Setembro passado, que tenho aqui presente e com a qual genericamente concordo. Reconheço também que não pertenceram à Vereação anterior, pelo que nesta matéria, pouca responsabilidade terão.

Mas tais factos, tendo significado do ponto de vista pessoal, não aliviam a responsabilidade de uma força política (o PS), que deveria ter feito muito mais nas cadeiras que sempre ocuparam na Câmara Municipal.

Reconheço também o papel de alguns membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD, papel exercido neste órgão da autarquia, para um PDM diferente e eventualmente melhor, um esforço que estou convicto, vem de duas ou três pessoas e não do Partido. Essa intervenção positiva, não impede um julgamento profundamente negativo que deverá ser feito da acção (ou da inacção) do PSD na Câmara Municipal de Aveiro.

Não basta fazer oposição construtiva na Assembleia Municipal. É preciso, necessário e mais importante para o concelho ser coerente na Câmara.

Temos a posição que temos. Manifestamos esta posição com franqueza e de forma clara.

Represento nesta Assembleia uma força política responsável, que pesa os prós e os contras antes de tomar uma decisão. Assim tem sido e assim é mais uma vez.

Consideramos que a eventual aprovação deste PDM - embora não sendo o nosso, embora não sendo bom - cria uma situação melhor para o concelho do que a ausência de PDM.

Primeiro, porque será resolvido o problema imediato do concurso do município aos fundos comunitários e do estabelecimento de contratos programa.

Segundo, porque se criam algumas condições para atenuar os efeitos negativos de uma gestão feita de intervenções pontuais e descoordenadas entre si, estabelecendo regras mínimas.

Terceiro, porque na sequência da ratificação do PDM terão que ser obrigatoriamente revistos e aprovados, aqui na Assembleia, todos os Planos Municipais de Urbanização e de Pormenor (com duas únicas excepções), o que constituirá oportunidade para intervenções complementares correctoras das insuficiências deste PDM.

Este terceiro aspecto não é de menor importância. Recordo, a propósito, o programa eleitoral da CDU para o município de Aveiro nas autárquicas de 93, que partia da eventual aprovação do PDM para um

conjunto de acções posteriores visando a melhoria da qualidade de vida do concelho.

A eventual aprovação deste PDM, resolvendo problemas imediatos, não é o fim de um processo, antes significa o início de um conjunto de iniciativas que irão marcar indelevelmente o futuro do Concelho. Pode significar também o início do processo da sua revisão.

É por estas razões e por todas as outras que acabei de expôr, que foi definido a posição pela Comissão Concelhia de Aveiro do PCP, a posição que iremos ter nesta câmara."

Neste momento deu entrada na sala o Vogal João Gabriel Santos, tendo de imediato assumido o seu lugar de Segundo Secretário, na Mesa da Assembleia.

Entretanto deu também entrada na sala o Vogal Vítor Martins.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por tecer elogios ao Presidente Comissão eventual para a Revisão do PDM, salientando que o mesmo soube gerir bem não só as discordâncias no seio da Comissão, como também o tempo e desenvolveu todo trabalho com um entusiasmo e com uma abertura dignos de realce.

De igual modo teceu elogios aos técnicos da Câmara que se disponibilizaram para acompanhar todo este processo prestando todo o apoio quando solicitado.

Prosseguindo, disse lamentar que o documento não mereça no seu todo o consenso político, que as alterações ou rectificações introduzidas mereceram no seio da Comissão. Lamentou ainda que, neste plenário hoje reunido, perante a imprensa não haja aquela solidariedade que existiu nomeadamente por parte da CDU para que todos encontrem o melhor caminho para Aveiro e para o Município, referindo por isso que a campanha eleitoral a nível nacional já começou.

No plano das alterações introduzidas e concretamente no que se refere à questão da Escola Homem Christo, disse que deixou de constituir um objectivo o seu encerramento, pelo que publicamente lançava desde já um desafio ao actual Executivo para que comece a ensaiar o novo rumo que parece que fica traçado no PDM e consequentemente entregue desde já à Escola as salas que actualmente ocupa.

Destacou seguidamente que o Relatório da Comissão, utiliza a seguinte expressão, "o nosso contributo, o nosso consenso deveu-se entre outros factores ao interesse que todos sentimos perante os superiores interesses de Aveiro", é uma frase que está no Relatório e que em sua opinião importa aqui sublinhar, porque efectivamente a Comissão e também esta Assembleia irá ter isso em conta na votação final global.

Continuando no uso da palavra, disse que foi abordada já em intervenções anteriores a ideia do "carinho pela cidade" e que de facto pessoas que não nasceram na cidade, hoje consideram-se parte integrante da mesma e pela qual nutrem um grande carinho.

Disse também não ter a menor dúvida que os técnicos que elaboraram este documento tiveram esse carinho pela cidade, só que não lhes competia a eles traçar os grandes objectivos, aguardaram que outros os definissem para que depois os pudessem enquadrar. todavia esse carinho existe, porém não se traduziu na letra do documento.

O documento que hoje está em apreciação tem de facto um novo vestuário, mas na sua raiz e na matriz é de facto o mesmo documento. Salientou que a Comissão não pôde ir mais além, não obstante ter tentado inclusivé através do diálogo que se encetou com a Presidente da Comissão Técnica de Acompanhamento.

Acrescentou que este PDM foi feito numa óptica de gerir aquilo que existia e não de abrir novas pistas que correspondessem a uma cidade moderna, a uma cidade referência, ou seja, quem dirigiu politicamente a condução deste documento iniciado em 88, não teve a ousadia para abrir novos mundos ao mundo aveirense.

Este Plano foi submetido à discussão pública em Maio de 93, à Assembleia Municipal anterior em Outubro de 93, a esta Assembleia em Dezembro de 94. De facto, em sua opinião hibernou durante tanto tempo que ganhou bolor e pior que isso, é que nem sequer se vislumbra qualquer explicação ou necessidade dessa hibernação.

Com este documento o Município de Aveiro, fica formalmente habilitado a concorrer aos fundos estruturais, muito embora continuará sem habilitação própria suficiente para se afirmar convenientemente no contexto regional.

Finalmente manifestou a esperança de que com este Plano de Urbanização, com os Planos de Pormenor e outros previstos neste

documento e sobretudo com o Plano Estratégico da cidade, e através obviamente de uma grande participação e discussão pública, formulou um voto para que se criem as condições para que de facto Aveiro seja uma cidade perante o desenvolvimento e que seja um espaço onde todos nós, bem como os nossos filhos tenham gosto em viver.

Entretanto entrou na sala o Vogal Diogo Machado.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, referindo-se à parte política desta questão, corroborou as afirmações que foram feitas relativamente à forma como decorreram os trabalhos, fazendo também uma referência especial ao "fair play" do sr. Presidente da Comissão, deputado Sequeira Pereira, que assumiu a coordenação dos trabalhos, fazendo-o com toda a abertura e com todo o empenho que lhe são reconhecidos em outras tarefas.

Sublinhou de igual modo o espírito que reinou nos trabalhos da Comissão, havendo neste particular que retirar por contraste aquilo a que se assistiu já hoje neste órgão. Cabe realmente sublinhar o grande espírito de abertura, o grande espírito democrático do elemento da bancada da CDU que deu todas as contribuições que lhe foram pedidas e que estavam de facto ao seu alcance.

Salientou que tem que sublinhar isto, porque de facto o Sr. deputado Salavessa, depois de sair da sua esfera individual que é de reconhecido valor e elevação, quando passa pelo seu partido fica imbuído de um espírito que é conhecido daquela força política - transforma as suas fraquezas em forças que muitas vezes são agressivas, são exageradas, colocando-se na fronteira entre a democracia e a falta dela.

Em sua opinião, o Vogal Salavessa, aproveitou-se do facto de não ter nenhum representante no Executivo Municipal (o que poderia enfim até ser um facto positivo para Aveiro, porque segundo este Vogal, individualmente os comunistas, entre os quais disse ter muitos e verdadeiros amigos), são pessoas responsáveis nas suas atitudes, nas suas propostas. Porém, quando realmente sentem necessidade de empunhar a bandeira partidária, fazem aquilo que o Sr. Salavessa hoje fez, isto é, atacar à esquerda e à direita, fazendo das suas fraquezas forças, arrogando-se árbitro da responsabilidade, quando de facto sendo individualmente uma pessoa responsável e respeitada por todos, politicamente e partidariamente não tem nem mais nem menos

responsabilidade que os outros, o eleitorado tirou-lhe sequer a hipótese de exercer essa responsabilidade, porque não lhe deu o elemento básico para usar essa responsabilidade, ou seja não lhe deu representatividade na Câmara Municipal através do voto.

Referindo-se seguidamente a uma palavra usada já nas intervenções anteriores "fomentar o aveirismo", palavra essa que disse ser muito querida dos aveirenses, mas que ao mesmo tempo é extremamente perigosa e que por isso não a podia ouvir sem reagir emotivamente, no entanto é uma palavra que adopta, que repete e que é capaz de a usar em toda a parte.

Porém, chamou atenção para a carga política que esta palavra tem em Aveiro, já que, segundo este Vogal ela foi usada até à exaustão nos anos precedentes, em quase duas décadas para permitir que alguém dividisse os aveirenses em, "aveirenses" os que votam em mim e "aveiristas" os que são contra mim.

Continuando no uso da palavra, fez um apelo no sentido de que o aveirismo regressasse, mas que incluía toda a gente de Aveiro e que, se chame a toda essa gente a toda ela, aveirenses e que se acabe com aqueles que são rotulados de aveiristas, acrescentando que "aveirenses somos nós todos, aveiristas são aqueles que tiveram a coragem de durante anos dizerem não ao marcar passo que lançou a nossa cidade num verdadeiro buraco negro que hoje se verifica.

Referindo-se seguidamente ao trabalho de alterações introduzidas no PDM, disse que o mesmo lhe deu uma grande satisfação pessoal. Primeiro porque representou no fundo a ultrapassagem consciente, responsável de um incrível impasse gerado nesta Assembleia quando da primeira vez que foi discutido o problema.

De uma forma muito responsável a oposição que por natureza devia de explorar o "incidente", podendo tirar proveito da incrível posição da bancada do CDS, dispôs-se, lançou pontes e fez propostas positivas para que o impasse fosse ultrapassado e se pudesse vislumbrar uma hipótese de salvar este PDM. Este mérito não pode ser esquecido e é a oposição em bloco que o deve reivindicar.

Salientou também que o trabalho da Comissão foi limitado por vários parâmetros e que, o que mais embaraçou esse trabalho foi de facto a questão do tempo. Sempre que determinado assunto foi aprofundado na

Comissão, a sensação e aquilo que foi manifestado praticamente por todos em consenso é que valeria a pena continuar essa discussão de assuntos de tal maneira importantes que deviam continuar a ser discutidos, todavia a questão do tempo limitou e muito a qualidade e a quantidade das alterações.

Outra questão para além daquelas que já foram abordadas, diz respeito às limitações contidas na documentação que foi distribuída e que consiste nos compromissos, nos encargos que entretanto foram assumidos em Executivos anteriores relativamente ao território, encargos traduzidos inclusivamente por escrituras públicas e que a Comissão concordou em respeitar rigorosamente. A questão desses compromissos tem especial incidência numa proposta feita aqui em plenário e que não pôde por esse motivo ter acolhimento total na Comissão, foi a questão do tratamento urbanístico da área onde hoje funciona o recinto das Feiras. Como é do conhecimento da Assembleia existe um projecto com uma ocupação de grande densidade, há um projecto que não sabe se estará aprovado ou em vias de aprovação, que desfigura completamente aquela zona da cidade e que é um verdadeiro atentado urbanístico. Só que, foi exibido pelos técnicos da Câmara um dossier com todos os compromissos que a Câmara assumiu nessa área. Disse ter estudado esses compromissos e que os mesmos existem de facto, alguns sob a forma de escrituras públicas. Todavia, acrescentou que não lhe parece que nenhum dos compromissos actuais seja inultrapassável, é possível sob o ponto de vista negocial, de tratamento do assunto por parte das pessoas beneficiárias desses compromissos e por parte da Câmara Municipal, ultrapassar com negociações sensatas e oportunas todos esses compromissos.

O máximo que a Comissão conseguiu acordar foi que o tratamento da zona tivesse uma nova filosofia de usufruto ou seja, que a vocação fundamental fosse o lazer e se desse uma ocupação o menos densa possível mas vocacionada para o lazer.

Finalmente, lançou um apelo à Assembleia, ao actual Executivo, a todos os Executivos e a todas as futuras Assembleias, para que não deixem ocupar aquela zona, mas sim que a transformem num futuro Rossio da cidade, pois é a última oportunidade.

Neste momento saiu da sala o Vogal Libério da Silva Santos.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Rocha Andrade, para referir que é com um certo sentimento de desilusão que após tantos anos a falar-se do PDM o documento chega agora à votação final e nem a Câmara nem a Assembleia, nem os técnicos, nem a Comissão gostam dele, apesar das alterações que lhe introduziram, enfim ninguém gosta do Plano.

Tal, não será naturalmente uma responsabilidade civil da sociedade aveirense como já se disse, pela simples razão de que a sociedade civil aveirense não teve oportunidade para participar neste Plano. Este é o Plano que temos e é com ele que eventualmente teremos que viver.

Salientou que passa por todo o Plano o uso demasiado de conceitos indeterminados que permitem aberturas à lei. Compreende no entanto que um plano urbanístico não pode ser rígido, tem que ser flexível, contudo essas aberturas podem futuramente tornarem-se uma fonte de arbítrio. Utilizam-se frequentemente palavras como por exemplo, "essencialmente", "preferencialmente", "sempre que entender" etc.

Entende que esta folga permitida pelo documento tem que ser controlada politicamente, chamando por isso atenção da Câmara e da Assembleia, para um dever especial que há de fundamentação sempre que se abra uma excepção permitida pelo PDM, um dever especial também das oposições fiscalizarem o cumprimento do PDM e as suas intenções e não apenas só ao fim de cada ano saber-se o que se fez em relação a esta matéria.

Considerou também que houve uma certa falta de coragem por parte do PDM na definição de funções e ocupações no centro da cidade, lembrando-se de um artigo publicado no jornal "O Público", no qual se falava na oportunidade histórica perdida por Aveiro na definição do centro histórico, oportunidade essa que em sua opinião talvez não esteja de todo perdida, mas que a Câmara no PDM também não concretiza, deixando-se um enorme buraco no PDM que é a zona histórica, totalmente indefinida.

Também na parte que diz respeito à Cultura, Animação, Lazer e Desporto o PDM passa totalmente ao lado de uma questão fundamental, que são as localizações preferenciais de zonas de animação nocturna, as quais como toda a gente sabe colidem muito frequentemente com as

zonas habitacionais, provocando conflitos e não há no PDM qualquer indicação onde é que essas zonas se poderão instalar.

Finalmente, disse que também não há qualquer indicação sobre a localização do terminal ferroviário, nem nada que esclareça o que é que se passa de concreto relativamente a uma das propostas em maior destaque na parte respeitante ao desporto que é o Estádio do Beira-Mar, presumindo por isso que se trata apenas de uma frase para enfeitar este PDM.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão fez a seguinte intervenção: -" Depois das intervenções tão autorizadas que precederam a minha e sobretudo tão avalizadas técnica e politicamente, para não dizer até partidariamente, só me resta tentar fazer uma intervenção que seja essencialmente motivada pelas sensações que neste momento me tomam ao sentir que estamos no final de um longuíssimo, complexo e muitas vezes chatíssimo processo, que é o deste PDM.

Bem ou mal é o fim desse processo, bem ou mal isso pode significar que é o fim de um ciclo e certamente o início de um outro ciclo.

Acima de discutir os pormenores mais clarificados ou menos clarificados do PDM que nos é proposto, interessará sobretudo ressaltar, que ele, ao contrário do que aqui foi dito, não é um filho sem pai nem mãe, pelo contrário é fruto de muitas e variadas paternidades e maternidades, pois entre a impossibilidade de alguém nascer sem fecundação ou a complicação de arranjar muitos responsáveis, eu neste caso diria que há muitos responsáveis pela "criança", no mínimo somos todos padrinhos dentro do bom e tradicional conceito cristão, que é aquele que no baptismo deve jurar que se responsabiliza pela formação e pelo crescimento da criança dentro dos bons valores e da sã doutrina - nisto nós temos que assumir a responsabilidade. Se nós da oposição queríamos dar com os pés no PDM do CDS, tínhamo-lo feito no outro dia - não tinha havido Comissão, não tinha havido alterações. Se o CDS foi obrigado a rever a sua posição, não fez mais que a sua obrigação, foi a tempo, esteve para não ser ouvido porque às tantas já não merecia muito isso, mas pronto, águas passadas não movem moínhos. Hoje vejo as pessoas dos vários partidos que estiveram a colaborar nesta Comissão elogiarem-se franca e mutuamente, o que me é extremamente agradável de constatar, assim como um elogio aos técnicos, que noutras oportunidades ao longo destes

últimos anos foram algumas vezes criticados outra vezes menosprezados e frequentemente confundidos nesta coisa de quem é que é responsável por quem.

Não vale a pena estarmos a discutir mais sobre o que se passou até hoje, a aprendizagem foi feita, fundamentalmente até em termos de gestão democrática dos interesses do município. O PDM poderia ter sido muito melhor, já se disse aqui repetidamente porque é que ele não foi melhor, todo o seu processo foi viciado, mas isso faz parte igualmente de uma coisa que está para lá da história deste processo do PDM, faz parte da história do município de Aveiro nos últimos anos.

Não podemos dissociar uma coisa da outra, tudo isto foi gerido de uma certa maneira à luz do que as pessoas na altura pensavam que podiam deviam e podiam fazer, identifiquem agora as pessoas que quiserem, quem é que hoje é Vereador e também o era há quatro anos, quem é que ontem foi Presidente da Câmara, hoje não está cá, mas foi-o durante muito tempo, quem é que colaborou directa ou indirectamente dizendo que sim a isto enquanto dizia que não àquilo. Há aqui uma responsabilização colectiva de muita gente e da sociedade aveirense. Não vale a pena estarmo-nos a pôr-nos nós de um lado, e tratarmos a sociedade civil aveirense como se fosse uma coisa exterior a nós, nós somos a emanção dela quando ela autenticamente se deixa representar por nós se na altura própria não arranja melhores representantes, e eu também não me lembro que ao longo do processo do PDM, tenha visto críticas à gestão camarária ou à forma camarária de gerir o processo do PDM, não vi as entidades institucionais representativas da viva, rica sociedade aveirense, erguerem-se criticando a Câmara porque estava a ser pouco transparente etc, ou seja todos somos responsáveis, uns mais do que outros é evidente, mas todos somos responsáveis, ou seja, em última análise este PDM está para nós como Auchwitz está para a Alemanha inteira, é uma questão de responsabilidade colectiva.

Interpreto que a atitude positiva, é hoje pormos uma pedra sobre o que se passou até este momento, porque o essencial do PDM começa hoje, daqui para a frente naquilo com que se substanciar as formas umas mais vagas e outras mais concretas que integram este projecto, daqui para a frente é que o PDM se vai fazer e felizmente que houve estas alterações introduzidas pela Comissão, porque além do mais

significaram uma tomada de princípio diferente do que vinha sendo até esse momento, ou seja, nada é absolutamente inamovível, nada é absolutamente definitivo, tudo deve ser dentro dos limites razoáveis susceptível de melhoramento, adequação, de repensar, em função dos interesses da cidade e do município e é essa filosofia que deve estar subjacente.

Desde já antecipo que não vou votar contra este PDM por uma razão essencialmente que tem a ver com a construção do futuro do município, porque se estivéssemos no fim do mandato, a um ano por exemplo do mandato, eu não teria a menor dúvida em votar contra. Estamos com um ano de mandato feito, com quase três anos à frente, isso dá-nos a garantia de que na prática, em termos práticos efectivos nós todos poderemos acompanhar a evolução do PDM naquilo que vai ser já o seu arranque e isso vai-nos permitir saber politicamente, em cada momento, se realmente esta confiança que apesar de tudo neste momento depositamos neste instrumento fundamental de planeamento que é este PDM, se essa confiança tem razão de ser ou se devemos rever o nosso ponto de vista.

É um risco que corremos, mas é um risco perfeitamente consciente e calculado. Em qualquer momento, sem sermos incoerentes, sem estarmos a dar o dito pelo não dito, em qualquer momento a atitude construtiva deste momento pode-se transformar numa atitude abertamente de ruptura.

Julgo que aquilo que havia de fundamental a dizer está dito, as ilacções restantes, o tempo o dirá e nós cá estaremos para intervir nelas."

Entretanto entrou na sala o Vogal Olinto Ravara.

Usando seguidamente da palavra o Vogal António Salavessa, disse não aceitar as observações feitas sobre uma eventual quebra de solidariedade, hoje aqui neste órgão, em relação aos restantes membros da Comissão, salientando que a sua solidariedade com a Comissão e com todos os seus membros está expressa na concordância com as conclusões e na assinatura que colocou no fim do documento. Manifestou a todos a sua elevada consideração pessoal.

Por outro lado, disse não poder deixar de lembrar que este é um órgão eminentemente político e que a solenidade do dia não pode

impedir que possa exprimir um juízo de uma força política, juízo esse que é também o seu e que nada tem de pessoal, mas que, tem obrigatoriamente que marcar a diferença da sua força política, ou o que julgam ser a diferença, para que os aveirenses a possam conhecer e que possam optar e julgar em consciência, não tendo isto nada a ver com campanha eleitoral, disse a finalizar.

Tomando a palavra o Vogal Vitor Mangerão, disse que o Vogal Salavessa pode estar sossegado, pois a bancada do PSD sabe perfeitamente que o referido Vogal não faz mais que a sua obrigação a que não pode fugir, de aproveitar estes momentos históricos para fazer aquela demonstração do seu partido, da sua vida partidária etc. Por isso, salientou que estão perfeitamente à vontade e que portanto serão sempre atentos ouvidores do que diz e que não levam a mal a sua intervenção, pois sabem distinguir umas coisa das outras.

Seguidamente, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para se congratular pela forma como esta Comissão exerceu o seu trabalho, executando a tarefa que a Assembleia lhe confiou, salientando também o empenhamento e o carinho com que todos os elementos da Comissão depositaram no trabalho que desenvolveram.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** à votação do plenário, tendo o mesmo merecido aprovação por dezasseis votos a favor do CDS e vinte abstenções, sendo doze do PSD, sete do PS e uma da CDU.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: -" A bancada do PS na Assembleia Municipal de Aveiro, entende que o PDM é um elemento fundamental para a vida do Município. Com a sua existência, deixa de haver alibi para a continuada navegação à vista da nossa gestão Municipal.

As opções políticas do Plano, reflectem naturalmente as opções da maioria camarária e não as do Partido Socialista, naturalmente exigentes, nem poderia a Comissão da Assembleia como é óbvio, transformar este Plano num outro.

Entendemos no entanto viabilizar através da abstenção a aprovação do PDM, porque compreendemos que a sua falta seria uma permanente e execrável força de arbítrio e incapacitaria o Município de recorrer aos instrumentos financeiros comunitários ao seu dispôr.

Pese embora a abstenção à viabilização pela abstenção deste PDM, não queremos deixar de esquecer que este Plano é um Plano medíocre e falho de estratégia, vem com atraso assinalável, foi apresentado a esta Assembleia após um simulacro de discussão pública a todos os títulos lamentável."

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - " Por todas as razões expostas na minha intervenção, a nossa posição política na votação de hoje é a abstenção.

Uma abstenção que não esconde, antes reafirma, uma opinião profundamente negativa sobre este PDM.

Uma abstenção que visa, objectivamente, viabilizar o PDM de Aveiro, não pelo que ele representa mas sim pelo que atrás já foi dito.

Uma abstenção que, constituindo um voto noutras e melhores opções de gestão municipal, é todavia, nas circunstâncias do momento, a melhor forma de corresponder às necessidades mais profundas do Concelho e às aspirações da sua população."

Do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - " Apesar das melhorias introduzidas nas alterações propostas, este Plano demonstra com grande clareza a inadequação do modelo de gestão autárquica, que enquadrou a sua preparação, para fazer face aos desafios com que Aveiro hoje se confronta. Estamos no entanto conscientes das múltiplas razões circunstanciais que desaconselham um voto de oposição à aprovação do Plano.

Não podemos no entanto deixar de sublinhar que embora Aveiro precise da aprovação deste Plano, este não é o Plano que Aveiro precisa. Daí a nossa abstenção, com garantia de uma posição de crítica construtiva à sua execução."

Do Vogal Pedro Dias, nos seguintes termos: - " A bancada do CDS-PP na Assembleia Municipal de Aveiro congratula-se com o facto de esta Câmara acabar de aprovar o PDM do Município.

Trata-se em nossa opinião de uma hora solene e de um momento marcante na vida da nossa Autarquia porquanto acabamos de dar o nosso voto favorável a um documento que condicionará todo o desenvolvimento do nosso concelho para mais de uma geração, fazendo com que um ciclo se encerre e uma nova era se abra na vida do nosso Concelho.

Não podemos deixar de nos congratular com o facto de uma Autarquia liderada pelo CDS-PP a protagonizar este momento verdadeiramente marcante para a história e para o futuro do nosso concelho. Está de parabéns pois, a Câmara Municipal na pessoa do seu Presidente, Professor Celso Santos.

Conforme já tivemos oportunidade de afirmar na declaração geral sobre a discussão do PDM na generalidade e repetimos neste momento.

Revemo-nos neste documento e vemos nele a consagração de um trajecto de gestão autárquica de quase vinte anos, sucessivamente confirmado pela força que lhe dá a legitimação do sufrágio popular, ainda que beneficiado com alguns contributos emanados desta Assembleia. Contributos que, na sua generalidade, ou limitaram-se a simples alterações formais, de redacção ou actualização do texto, ou incidiram sobre aspectos de pormenor que poderiam ter sido objecto de simples alteração em sede de aprovação de Planos de Urbanização e de Pormenor - o que confirma em nossa opinião a bondade e o mérito do documento inicialmente submetido à nossa aprovação.

Aveiro e os aveirenses estão de parabéns. O CDS-PP orgulha-se de, com o peso dos seus votos nesta Câmara, haver contribuído para viabilizar este documento o qual, seguramente, requererá que esta Assembleia acompanhe de perto a sua execução mediante a criação de uma Comissão de Apoio especializada que, abrangendo o âmbito da sua aplicação não exclua os próprios fundos comunitários que a ele venham a ser afectos."

Findas as declarações de voto, usou da palavra o Presidente da Mesa, que começou por dizer que com a sessão de hoje está terminado o primeiro ano de mandato, ou seja, estão terminados os trabalhos de um ano, entendendo por isso, que será bom que a nível individual se faça uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido por este órgão ao longo desse período.

A nível das instituições há os chamados Relatórios de Actividades, os quais, não são mais do que reflexões sobre a actividade que as instituições foram desenvolvendo.

A Assembleia Municipal não tem Plano de Actividades, desenvolve uma acção que é sempre imprevisível, funcionando de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de acordo com a agenda de trabalhos que o órgão Câmara tem necessidade de submeter à apreciação e discussão na Assembleia Municipal.

Referiu que a Assembleia não tem obrigatoriamente que apresentar Relatório de Actividades, todavia é bom que se pondere sobre o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 94.

Considerou satisfatória a actividade da Assembleia Municipal ao longo de todo este tempo.

Entende que é um órgão que tem que ser essencialmente crítico e representativo das populações e que tem que fazer alguns comentários sobre a actividade levada a cabo pela Câmara, devendo fazê-lo antes que sejam as populações a tomarem essa iniciativa. Compete por isso à Assembleia antecipar-se aos pareceres negativos que as populações possam emitir sobre a actividade municipal e fazer as suas reflexões e as suas críticas no local e no momento oportuno.

Considerou que esse trabalho foi realizado, muito embora por vezes com uma certa turbulência e com uma certa dificuldade na orientação dos trabalhos.

Inserimo-nos numa sociedade extraordinariamente crítica que está atenta a tudo quanto se faça e por isso, não é fácil ser-se gestor em qualquer ramo de actividade da vida de uma Nação.

Todavia estes aspectos têm também o seu lado positivo, uma vez que as coisas são vistas, são observadas e são comentadas na devida altura e conseqüentemente as pessoas têm oportunidade de intervir para corrigir aquilo que eventualmente está mal, tornando assim mais válida a

participação e a presença dos órgãos e das instituições que são dirigidos dessa maneira.

Entende que a Assembleia Municipal, é um órgão que deve ser diversificado englobando diversas correntes de opinião política representativas das populações e isso vem enriquecer extraordinariamente o contributo que possa dar junto de um Executivo municipal.

Salientou que ao longo de todo este tempo tem havido da sua parte uma preocupação de um certo esclarecimento junto de algumas instituições e da população do que é a Assembleia Municipal. Em sua opinião a Assembleia é um órgão distinto da Câmara Municipal, com tarefas distintas a desempenhar e com responsabilidades perante as populações do Município, das quais não pode abdicar.

Ainda no uso da palavra, disse julgar que a Assembleia Municipal tem na realidade assumido as responsabilidades que lhe competem com a dignidade que tem procurado manter, posição que não só prestigia o órgão, como consequentemente todos os seus membros. Para além de todas as discussões, de todas as controvérsias e de momentos de quase ruptura, que não obstante têm sido ultrapassados, o que sem dúvida, denota uma participação activa, sendo em suma isto que compete a uma Assembleia Municipal.

Finalmente, congratulou-se pelo facto de não se tratar de uma Assembleia amorfa, que se limita apenas a concordar com o que o Executivo camarário faz, ou por uma questão de concordância verdadeira ou por indiferença.

Tomando de seguida a palavra o Vogal Vítor Mangerão, disse que também a Assembleia se congratula pela forma como o Sr. Presidente em especial e a Mesa, têm desempenhado com dignidade as suas funções.

De tal forma que, salientou que podem sempre contar com a sua colaboração, sem qualquer pressuposto ou qualquer preconceito de que o esquema partidário possa pesar em relação à autonomia, à dignidade e à independência desta Assembleia. Ao contrário de outros, certamente que isso nunca aconteceu até hoje e nunca irá acontecer até ao fim do mandato.

Por isso, referiu que esta Assembleia se congratula pelo facto do Dr. Rogério Leitão, estar à frente dos trabalhos, salientando que a

mesma saberá concerteza corresponder ao incentivo de continuar a ser aquilo que deve ser, ou seja, independente, crítica, controversa quanto baste e sempre a pensar que são tão fundamentais como a Câmara para os interesses do município.

Usando da palavra o Vogal António Salavessa, disse interpretar também um sentimento real de grande respeito pela independência e isenção com que o Presidente da Assembleia tem conduzido os trabalhos, reafirmando por isso a consideração que este órgão lhe merece.

Terminados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma vindo a merecer aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Fazem ainda parte integrante desta acta, o Relatório produzido pela Comissão eventual no âmbito do Plano Director Municipal, bem como a acta das respectivas reuniões e o próprio Plano.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram, 00 Horas e 15 minutos do dia 31,

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

